



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

CHAMADA INTERNA PROPGP/UFOB Nº 01/2025

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) torna pública a presente Chamada para a distribuição interna das bolsas aprovadas para o Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação na Chamada Pública CNPq nº 50/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), visando apoiar discentes de programas de pós-graduação (PPG) *stricto sensu* acadêmicos da UFOB por meio da concessão de bolsas de estudo, nos níveis de mestrado e doutorado.

1. DA FINALIDADE

1.1. A presente Chamada Interna objetiva distribuir aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos da UFOB as cotas de bolsas aprovadas pela PROPGP com o projeto intitulado Ciências e Tecnologias Sociais - ações da pós-graduação da UFOB para o desenvolvimento regional sustentável, na Chamada CNPq Nº 50/2024, que contemplou 10 bolsas de mestrado e 02 bolsas de Doutorado para a UFOB.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O (a) solicitante deve ser coordenador de um dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, modalidade acadêmica, da UFOB.
- 2.2. As bolsas serão concedidas para discentes regularmente matriculados no PPG solicitante.
- 2.3. A seleção interna para indicação do (s) bolsista (s) será de responsabilidade do programa e deve estar em consonância com as normas previstas neste Edital e na Chamada CNPq Nº 50/2024.
- 2.4. As bolsas serão implementadas pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, a partir das indicações encaminhadas pelos programas contemplados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

3. DAS BOLSAS E DOS VALORES

3.1. Serão concedidas 10 (dez) bolsas de mestrado e 02 (duas) de doutorado, oriundas do programa PIBPG do CNPq.

3.2 A bolsa de Mestrado é no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, ou até a realização da defesa do seu trabalho de conclusão, caso esta ocorra antes dos prazos supracitados.

3.3 A bolsa de Doutorado é no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais, com duração de até 48 (quarenta e oito) meses improrrogáveis, ou até a realização da defesa do seu trabalho de conclusão, caso esta ocorra antes dos prazos supracitados.

3.3.1 É responsabilidade do discente detentor da cota de Doutorado, quando aplicável, realizar a prestação de contas da taxa de bancada ao final do período de vigência da bolsa, com a apresentação de notas fiscais e demais comprovantes diretamente ao CNPq.

3.4. As bolsas serão distribuídas para apoiar projetos de Dissertações e Teses ligados ao Tema Estratégico Ciências e Tecnologias Sociais, conforme o projeto aprovado na Chamada CNPq Nº 50/2024, visando atender o objetivo geral da proposta de promover a integração de conhecimentos e tecnologias da pesquisa institucional para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação regional, com foco na melhoria do ensino nas comunidades, preservação ambiental e uso sustentável do Cerrado.

4. DA SOLICITAÇÃO

4.1. A solicitação de bolsas deve ser encaminhada pelo coordenador do PPG, no período de 22 a 30 de maio de 2025, por meio do e-mail editais.propgp@ufob.edu.br.

4.2. Para solicitação de bolsas de mestrado ou doutorado, dever ser anexado o formulário do anexo 1, devidamente preenchido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

5. DA SELEÇÃO

5.1. A PROPGP adotará os seguintes critérios de priorização:

- a) Distribuir uma cota de bolsa para cada PPG solicitante;
- b) PPG com maior razão (ne/nv) de estudantes ingressantes no semestre 2025.1 sem vínculo empregatício e sem bolsa (ne) em relação ao número de vagas (nv) ofertadas no mesmo período;
- c) PPG com maior número de discentes regularmente matriculados sem vínculo empregatício e sem bolsa.

5.2. A seleção será realizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação da Chama Interna	22 de maio de 2025
Envio das solicitações à PROPGP	22 a 30 de maio de 2025
Divulgação do resultado preliminar	05 de junho de 2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	06 e 07 de junho de 2025
Resultado Final	Até 09 de junho de 2025
Implementação das bolsas	Até 15 de junho de 2025

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Após a publicação do resultado preliminar, o (a) solicitante poderá interpor recurso, exclusivamente através do e-mail editais.propgp@ufob.edu.br, no período indicado no item 6.

8. DO RESULTADO

8.1. Os resultados preliminar e final serão divulgados no site da PROPGP (<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/pos-graduacao-e-pesquisa>), conforme datas previstas no item 6.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

9.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

91. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Barreiras – BA, 22 de maio de 2025.

GIOVANA DAMASCENO SOUSA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa *em exercício*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO 1

Programa Solicitante: _____

Informação solicitada	Resposta
Número de vagas ofertadas em 2025.1	
Número de discentes ingressantes em 2025.1 sem vínculo empregatício e sem bolsa	
Número total de discentes regularmente matriculados no Programa sem vínculo empregatício e sem bolsa	

O (a) coordenador (a) declara que as informações prestadas para inscrição nesta Chamada Interna são verdadeiras.

Nome Completo e assinatura do (a) Coordenador (a)